



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 148 DE 25 DE OUTUBRO DE 2011.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº. 087/2011 da Comissão Permanente de Convênios, **RESOLVE ad referendum:**

Aprovar a celebração de Convênio entre a UFGD e a Metalúrgica Dourados Ltda – EPP, visando à concessão de estágio curricular obrigatório e não obrigatório aos acadêmicos regularmente matriculados na UFGD, nas áreas de atuação e interesses comuns.

Prof. Dr. Damião Duque de Farias